PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeira Alta, o Troféu Cabo Fernando Jardim e estabelece critérios para sua concessão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeira Alta, o Troféu Cabo Fernando Jardim, destinado a homenagear integrantes das forças e dos órgãos de segurança que atuem ou tenham atuado no Município e que se tenham destacado pela prestação de relevantes serviços à comunidade Cachoeiraltense.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o caput poderá reconhecer, entre outras, ações de relevante interesse público relacionadas:

I – à proteção da vida, da integridade física e do patrimônio;

II – à preservação da ordem e da segurança da comunidade;

III – à prevenção e ao enfrentamento da criminalidade;

IV – à proteção do meio ambiente, da fauna, da flora e dos recursos naturais;

V – à prevenção e à atuação em situações de emergência, salvamento e proteção da população; e

VI – a outras atividades de segurança e proteção de relevante interesse para o Município.

Art. 2º O Troféu Cabo Fernando Jardim será concedido a pessoas que, no exercício de suas funções, tenham demonstrado atuação de destaque, reconhecido mérito profissional ou relevante contribuição para a segurança e a proteção da população.

Art. 3º A indicação para a concessão do Troféu Cabo Fernando Jardim poderá ser apresentada por qualquer Vereador, mediante proposição fundamentada, da qual constarão:

I – a identificação do indicado;

II – o órgão ou a instituição a que pertença ou tenha pertencido;

III – a descrição dos serviços, atos ou atividades que fundamentem a homenagem; e

IV – os demais elementos necessários à demonstração do preenchimento dos requisitos previstos nesta Resolução.

Art. 4º A concessão do Troféu Cabo Fernando Jardim dependerá da aprovação, em Plenário, pela maioria simples dos Vereadores presentes, desde que presente a maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

Art. 5º A entrega do Troféu Cabo Fernando Jardim poderá ocorrer em sessão ordinária ou em sessão solene da Câmara Municipal de Cachoeira Alta.

Parágrafo único. A data da entrega será definida pela Presidência da Câmara Municipal, observada a programação dos trabalhos legislativos.

Art. 6º O Troféu Cabo Fernando Jardim conterá, no mínimo:

I – a denominação da honraria;

II – o nome do homenageado; e

III – a identificação da Câmara Municipal de Cachoeira Alta.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Alta/GO, 05 de outubro de 2026.

RENATO ROSA DA SILVA:78064287120

Assinado de forma digital por RENATO ROSA DA SILVA:78064287120

RENATO ROSA DA SILVA
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir, no âmbito do Poder Legistivo, o Troféu Cabo Fernando Jardim, destinado a homenagear integrantes das forças e dos órgãos de segurança que se destaquem pelos relevantes serviços prestados em nosso município.

A denominação da honraria presta justa homenagem à memória de Fernando Gonçalves Jardim, nascido em 19 de fevereiro de 1954, em Guiratinga, Estado de Mato Grosso. Após servir ao Exército Brasileiro, ingressou, em 1982, na Polícia Militar do Estado de Goiás e, no ano de 1984, foi destacado para Cachoeira Alta, onde exerceu suas funções como soldado e, posteriormente, cabo da Polícia Militar.

Cabo Fernando permaneceu em atividade no Município até seu falecimento, em 1993, deixando esposa, Ademilde Barros Jardim, e os filhos Estelina e Jardan.

A criação do Troféu Cabo Fernando Jardim busca preservar sua memória e, ao mesmo tempo, reconhecer os profissionais das forças e dos órgãos de segurança que, a exemplo do homenageado, dedicam seu trabalho à proteção da população, do patrimônio, do meio ambiente e dos demais interesses da coletividade.

Diante da relevância da homenagem, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres Pares, contando com o apoio para sua aprovação.

Cachoeira Alta/GO, 05 de outubro de 2026.

RENATO ROSA DA SILVA:78064287120

Assinado de forma digital por RENATO ROSA DA SILVA:78064287120

RENATO ROSA DA SILVA
Presidente da Câmara